

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA 2022/2º SEMESTRE
EDITAL UNIT/AL, Nº 05, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – CEP: 57038-000, reconhecido pelo MEC através da portaria nº 705, de 28 de agosto de 2020, considerando a Legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20.12.1996 e nas disposições regimentais, faz saber através do presente Edital que estarão abertas as inscrições ao Processo de Transferência Interna com admissão prevista, exclusivamente, para o segundo semestre de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O período das inscrições: de **12 de abril de 2022** até **28 de setembro de 2022**.

1.2. Taxa de inscrição: Isenção de taxa de inscrição.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todos os campos do formulário eletrônico.

1.4. As inscrições para a transferência interna deverão ser efetivadas via internet, no endereço eletrônico www.unit.br, portal do Magister da UNIT/AL, acessando com o número da matrícula e a senha.

1.4.1. Os candidatos também poderão fazer suas inscrições diretamente no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros da UNIT AL no seguinte endereço:

a. Campus Amélia Uchôa: Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 – Bairro Cruz das Almas – Maceió/AL – das 8 às 21h, de segunda a sexta-feira;

1.5. Após o candidato realizar a solicitação, o processo será direcionado para análise e verificação do aproveitamento de disciplinas e seleção da turma. O candidato receberá, através do e-mail usado no momento da inscrição, as atualizações relacionadas às etapas e prazos para a finalização da sua matrícula.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. O Processo de Transferência Interna é destinado aos alunos da instituição que possuem vinculação com a IES.

2.2. Os cursos que estão ofertando vagas para o preenchimento no 2º semestre de 2022, para Transferência Interna – TI são os seguintes:

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL															
CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA															
Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL															
TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.2										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Manhã	Administração*	600	Bacharelado	10	10	-	10	-	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 796,51
	Arquitetura e Urbanismo*	639	Bacharelado	05	05	-	05	-	05	05	05	-	-	5,0	R\$ 1.175,13
	Ciência da Computação*	643	Bacharelado	10	10	-	10	-	10	-	10	-	-	4,5	R\$ 946,58
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	608	Bacharelado	10	10	-	05	-	05	-	-	-	-	4,0	R\$ 860,00
	Direito*	616	Bacharelado	05	05	-	02	-	02	02	02	02	-	5,0	R\$ 1.223,62
	Engenharia Civil*	630	Bacharelado	10	-	10	10	-	10	-	10	10	-	5,0	R\$ 1.298,65
	Engenharia Mecatrônica*	633	Bacharelado	10	10	10	-	10	10	-	10	-	-	5,0	R\$ 1.310,19
	Fisioterapia*	627	Bacharelado	05	05	-	05	-	03	03	05	03	-	5,0	R\$ 1.281,34
	Nutrição*	626	Bacharelado	05	05	-	05	-	05	-	-	-	-	4,0	R\$ 1.036,61
Psicologia*	610	Bacharelado	05	05	02	02	-	02	02	02	02	-	5,0	R\$ 951,19	
Manhã/Tarde	Enfermagem*	609	Bacharelado	10	10	10	10	-	10	-	10	10	-	5,0	R\$ 1.360,99
Tarde/Noite	Enfermagem*	614	Bacharelado	10	-	-	-	-	10	10	10	10	-	5,0	R\$ 1.360,99

CENTRO UNIVERSITÁRIO TIRADENTES – UNIT/AL
CAMPUS AMÉLIA MARIA UCHÔA
Av. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5017, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL

TURNO	CURSO	CÓD.	MODALIDADE	VAGAS POR PERÍODO PARA INGRESSO EM 2022.2										DURAÇÃO (ANOS)	MENSALIDADE DE 2022
				1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º		
Noite	Administração*	603	Bacharelado	10	10	10	10	-	10	10	-	-	4,0	R\$ 796,51	
	Arquitetura e Urbanismo*	640	Bacharelado	05	05	-	05	-	-	05	05	-	5,0	R\$ 1.175,13	
	Ciências Contábeis*	604	Bacharelado	10	10	10	10	10	10	10	-	-	4,0	R\$ 760,72	
	Direito	617	Bacharelado	05	05	-	02	-	02	02	02	02	5,0	R\$ 1.223,62	
	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda*	613	Bacharelado	10	10	-	-	-	-	-	-	-	4,0	R\$ 860,00	
	Engenharia Civil*	631	Bacharelado	10	10	-	-	-	-	-	10	10	5,0	R\$ 1.298,65	
	Engenharia Mecatrônica*	634	Bacharelado	10	-	-	-	-	-	-	10	-	5,0	R\$ 1.310,19	
	Fisioterapia*	619	Bacharelado	05	-	-	-	-	-	03	03	-	5,0	R\$ 1.281,34	
	Nutrição*	625	Bacharelado	05	-	-	-	-	-	-	-	-	4,0	R\$ 1.036,61	
Psicologia*	615	Bacharelado	05	05	04	04	-	04	02	04	04	5,0	R\$ 951,19		
Integral	Odontologia*	632	Bacharelado	05	05	05	05	-	05	05	05	5,0	R\$ 3.115,61		

() Curso com vagas condicionadas à confirmação de formação das turmas após o Processo Seletivo Agendado e Notas do ENEM. A critério da UNIT/AL as aulas práticas e/ou teóricas dos cursos poderão ser realizadas em locais, horários e turnos diferenciados. A critério da UNIT/AL os estágios dos cursos poderão ser realizados em horários e turnos diferenciados.*

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

3.1. Para o Processo Seletivo de Transferência Interna não será necessário apresentar nenhuma documentação.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação para o Processo Seletivo de Transferência Interna obedecerá aos seguintes critérios:

- 4.1.1. Maior número de disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.2. Maior média geral ponderada nas disciplinas aproveitadas no curso pleiteado;
- 4.1.3. O candidato com maior idade.

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado de acordo com o deferimento do processo no protocolo.

5.2. O trâmite do processo, assim como o resultado, poderá ser acompanhado pelo aluno através do CRM/Magister, acessando o site www.unit.br, Portal do Magister da UNIT/AL, através de consulta pelo número do processo.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de transferência interna deverá assinar o contrato. Ele deverá realizar esse procedimento de forma presencial, no DAAF. Após a assinatura do contrato, ele receberá o novo número de matrícula e nova senha do Magister e será liberado para fazer sua matrícula no sistema Magister. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as divulgações e atendimento dos prazos.

6.1.1. A confirmação da nova matrícula ocorrerá somente após a baixa do pagamento do valor referente a mesma.

6.1.2. Os candidatos classificados para os cursos oferecidos neste edital serão matriculados a partir da conclusão da atualização do histórico de 2022.1 até o dia 30 de setembro de 2022.

6.1.3. A matrícula se dará no período de **2 (dois) dias úteis**, iniciando após a divulgação do resultado. O prazo estabelecido para realização da matrícula é improrrogável.

6.2. Outras informações deverão ser consultadas no site da UNIT/AL, www.unit.br, portal do Centro Universitário Tiradentes, ou no DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail daa@al.unit.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido somente para ingresso no segundo semestre de 2022, nos cursos, períodos e turnos indicados neste edital.

7.2. Aos alunos matriculados nos cursos oferecidos pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT AL aplicam-se as normas estabelecidas no seu Regimento Geral e demais dispositivos legais em vigor, especialmente aquelas descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.3. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar disciplinas exclusivamente na modalidade a distância e híbridas, nos cursos presenciais, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa.

7.4. A instituição de ensino reserva-se o direito de ofertar aulas na modalidade virtual, nos cursos presenciais, por meio da plataforma *Google For Education*, dentro do limite permitido pela legislação vigente, além de outras atividades acadêmicas de extensão, complementares e de iniciação à pesquisa, sem supressão dos serviços educacionais contratados ou mudança no modelo pedagógico.

7.4.1. A modalidade de aulas virtuais não se equipara ao modelo de Educação à Distância, pois este é autoinstrucional e conta com apoio pedagógico de tutores em horários predefinidos, enquanto que as aulas virtuais ofertadas pela UNIT/AL acontecem nos mesmos horários das aulas presenciais, num espaço virtual restrito à turma, com interação ao vivo entre o professor e os alunos.

7.5. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela COMPESE e/ou DAAF.

7.6. Para solicitar os processos “Reabertura de Matrícula com Transferência Interna EAD” e “Reabertura de Matrícula com Transferência Interna entre Modalidades (Presencial para EAD ou EAD para Presencial)”, o candidato deverá procurar o atendimento da unidade na sala de matrícula ou DAAF ou Polo, para que possa ser feito o processo no Magister Protocolo, seguindo as vagas do edital específico.

Maceió/AL, 12 de abril de 2022.



Dario Arcanjo de Santana
Reitor do Centro Universitário Tiradentes/AL



Temisson José dos Santos
Vice-Presidente Acadêmico



José Alves da Cruz Júnior
Coordenador da Compese